



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 58/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar de 01/02/2013, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral, com sede no município de Corumbáiba.

Art. 2º **DESIGNAR**, a contar de 01/02/2013, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal **WARLEN LÚCIO GOMES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 10ª Zona Eleitoral, com sede no município de Corumbáiba.

Goiânia, 05 (cinco) de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente